



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM (ABEn) Fundada em 12 de agosto de 1926 Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52**

**DEPARTAMENTO CIENTÍFICO DE HISTÓRIA DA ENFERMAGEM (DHE)**  
SGA Norte, Quadra 603, Conjunto B, Brasília (DF) CEP 70.830-102 Fone (61) 3226-0653  
Home Page: [www.abennacional.org.br](http://www.abennacional.org.br) E-mail: [aben@abennacional.org.br](mailto:aben@abennacional.org.br)

### **EDITAL ABEn Nº 001/2022**

A Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública declarada pelo Decreto nº 31.417, de 9 de setembro de 1952, realizará **PROCESSO AVALIATIVO PARA A OBTENÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM HISTÓRIA DA ENFERMAGEM**, conforme prevê o seu Estatuto, as regras e condições constantes deste Edital.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1 – O Processo Avaliativo para a Obtenção de Título de Especialista em História da Enfermagem**, doravante denominado **PROCESSO AVALIATIVO**, será regido por este Edital e executado pelo **Departamento Científico de História da Enfermagem (DHE)** da ABEn, doravante denominado **DHE/ABEn**.

**1.2 – O PROCESSO AVALIATIVO** será conduzido por uma banca constituída de 03 (três) professores/pesquisadores de História da Enfermagem e dois suplentes, indicados pelo DHE/ABEn e nomeados em Portaria pela ABEn.

**1.2.1 O PROCESSO AVALIATIVO** será no formato digital e compreenderá duas etapas de caráter eliminatório, conforme alíneas que se seguem:

**a) Primeira etapa:** Análise do *Curriculum vitae* do candidato, modelo Lattes CNPq, que consistirá de avaliação da **experiência do candidato em História da Enfermagem**, como docente no ensino em nível técnico, graduação e/ou pós-graduação, formação acadêmica, produção técnico-científica, artística e cultural, cursos ministrados, trabalhos apresentados, participação em grupo de pesquisa e projetos na área de História da Enfermagem. Serão consideradas apenas as informações acompanhadas de comprovação e será atribuída uma nota ao currículo do candidato. A nota desta etapa será calculada pela média aritmética das notas dos membros da banca. A nota mínima de aprovação desta etapa deverá ser igual a 7 (sete) e terá peso 4 (quatro).

**b) Segunda etapa:** Entrevista individual, em que o candidato será arguido sobre sua formação, experiência, produção científica na área e seu conhecimento geral em História da Enfermagem. O candidato será avaliado quanto a coerência e clareza nas

respostas, assim como a interpretação pertinente da História da Enfermagem Brasileira, de acordo com as principais produções científicas existentes na área. A nota desta etapa será calculada pela média aritmética das notas dos membros da banca. A nota mínima de aprovação desta etapa deverá ser igual a 7 (sete) e terá peso 6 (seis).

**1.3 – A avaliação dos currículos** iniciará após o deferimento das inscrições, com resultado a ser enviado, por e-mail, a cada candidato, no período de 11 a 14 de novembro de 2022. Os candidatos que forem aprovados seguirão para a segunda etapa e receberão o endereço eletrônico da sala virtual onde será realizada a segunda etapa, conforme especificado no item a seguir.

**1.4 – A entrevista** será realizada no dia 16 de novembro de 2022 a partir das 13 horas, com duração de até 30 minutos para cada candidato, seguindo uma agenda previamente divulgada aos candidatos aprovados na primeira etapa.

**1.5 – Para aprovação** o candidato deverá ter média final maior ou igual a 7,0 (sete), aplicando-se o seguinte cálculo:

Média Final = Nota do Curriculum vitae (peso 4) + Nota da entrevista (peso 6) : 10

**1.6 - O resultado final do PROCESSO AVALIATIVO** será divulgado durante o Congresso Brasileiro de Enfermagem e no site da ABEn Nacional.

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 –** As inscrições para a PROVA DE TÍTULOS deverão ser realizadas exclusivamente no site da Associação Brasileira de Enfermagem, por meio do pagamento da taxa e preenchimento da ficha de inscrição da PROVA DE TÍTULOS, **a partir da data de publicação deste Edital até o dia 6 de novembro de 2022** na página da ABEn Nacional: <http://www.abennacional.org.br/>

**2.2 –** A taxa de inscrição para o **PROCESSO AVALIATIVO** é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que deverá ser paga por meio de transferência bancária em favor da ABEn Nacional: Banco do Brasil, agência nº 0452-9, conta corrente nº 220.482-7. Enviar cópia do comprovante bancário para o e-mail: [tesouraria@abennacional.org.br](mailto:tesouraria@abennacional.org.br).

**2.3 –** São requisitos para se submeter ao **PROCESSO AVALIATIVO**:

a) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência como professor na área de História da Enfermagem em nível técnico, superior ou pós-graduação e/ou ter produção científica contínua\* em história da enfermagem nos últimos 5 anos;

**\*Entende-se como produção científica contínua, pelo menos 1 artigo na área por ano, publicado em periódicos indexados em uma ou mais bases de dados: Web of Science, Scopus, Scielo, Medline, Lilacs e CUIDEN.**

b) ter inscrição profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

c) ser associado da ABEn, quite com a anuidade do ano em que está participando do processo avaliativo e ter sua inscrição paga no Congresso Brasileiro de Enfermagem.

**2.4** – As inscrições que não preencherem os requisitos estabelecidos neste Edital serão indeferidas.

**2.5** – Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos digitalizados e completamente legíveis:

a) requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado, disponível no site da ABEn;

b) cópia digitalizada do documento de identificação civil com foto;

c) comprovante de pagamento ou declaração de quitação da anuidade da ABEn do ano em curso;

d) comprovante da inscrição no Congresso Brasileiro de Enfermagem no qual irá realizar o **PROCESSO AVALIATIVO**.

e) comprovante de pagamento da taxa de inscrição do **PROCESSO AVALIATIVO**;

f) uma (1) fotografia recente;

g) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação em Enfermagem;

h) cópia digitalizada (frente e verso) dos títulos de Mestre e Doutor, se houver, acompanhada da cópia da Dissertação e/ou Tese em História da Enfermagem em PDF.

i) cópia digitalizada de certificação de estágio pós-doutoral em História da Enfermagem, se houver.

i) declaração comprobatória emitida pela instituição de ensino para a(s) qual(is) trabalha ou trabalhou, datada(s), assinada(s) e carimbada(s) pelo responsável, em que conste(m) a(s) data(s), a(s) disciplina(s), carga(s) horária(s) e os períodos em que ministrou História da Enfermagem, perfazendo o mínimo de 3 (três) anos.

j) declaração comprobatória de participação em grupo/laboratório de pesquisa, datada(s), assinada(s) e carimbada(s) pelo líder do grupo, em que conste(m) os períodos de participação, perfazendo o mínimo de 5 (cinco) anos.

j) *curriculum vitae*, modelo Lattes CNPq, com documentação comprobatória, conforme especificado no item 1.2 deste Edital.

**2.6** – Os documentos citados no item anterior deverão ser ENVIADOS POR E-MAIL para o endereço: [historia.enfermagem@abennacional.org.br](mailto:historia.enfermagem@abennacional.org.br) conforme período constante do item **2.1** deste Edital até o dia 06 de novembro de 2022.

**2.7** – As informações constantes do formulário de inscrição constituem teor de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ABEn do direito de excluir do **PROCESSO AVALIATIVO** aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou não assinar\*\* o documento.

**2.8** – As inscrições que estiverem incompletas de acordo com o que rege esse Edital serão indeferidas.

### **3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o **PROCESSO AVALIATIVO** contidas neste Edital.

**3.2** – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, extratos, atos e comunicados referentes ao **PROCESSO AVALIATIVO**, publicados pela ABEn Nacional em sua página da rede mundial de computadores (Internet).

**3.3** – O candidato poderá obter informações sobre o **PROCESSO AVALIATIVO** junto ao DHE/ABEn, exclusivamente via correio eletrônico: [historia.enfermagem@abennacional.org.br](mailto:historia.enfermagem@abennacional.org.br), especificando o assunto como PROVA DE TÍTULOS, sendo vedada a divulgação de informações por telefone.

**3.4** – A ABEn não devolverá em qualquer hipótese os valores e documentos apresentados à inscrição.

**3.5** – O candidato deverá estar conectado na sala online em que ocorrerá segunda etapa do **PROCESSO AVALIATIVO** com antecedência mínima de 15 minutos do horário fixado para seu início e apresentar documento de identidade com foto.

**3.6** - O candidato deverá estar apto para chamada de áudio e vídeo, durante todo o tempo de realização da entrevista e se assegurar da estabilidade da rede de internet que for usar para a sua realização, considerando que não haverá outras datas para a mesma diante de problemas de conexão.

**3.7** - Para ser aprovado o candidato deverá alcançar a nota final mínima de 7,0 (sete).

Brasília, 05 de outubro de 2022



Sonia Acioli de Oliveira

Presidente ABEn Nacional

## CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
A partir da data de publicação deste Edital até 6/11/ 2022	Período de Inscrição
07/11/2022	Homologação das inscrições
07 a 8/11/2022	Comunicação do resultado da homologação aos candidatos por e-mail
09 a 11/11/2022	<b>Primeira etapa</b> - Análise do <i>Curriculum vitae</i> dos candidatos inscritos
11 a 14/11/2022	Comunicação da aprovação para a segunda etapa aos candidatos por e-mail
16/11/2022	<b>Segunda etapa</b> - Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa
19/11/2022	Divulgação dos resultados no 73ºCBEn e no Site da ABEn Nacional

## APÊNDICE A



Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)  
Departamento Científico de História da Enfermagem (DHE/ABEn)

### PROCESSO AVALIATIVO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO ESPECIALISTA EM HISTÓRIA DA ENFERMAGEM

Avaliação de Curriculum Vitae

Candidato:

<b>1. Experiência no ensino de História da Enfermagem (Ensino superior, Técnico ou Pós-Graduação)</b>	<b>Pontos (Max. 20 pontos)</b>	
Coordenador/Professor de disciplina com carga horária de história da enfermagem acima de 15 horas semestrais (3 anos ou mais)	2,0 por ano	
Tutorias de pós-doutorado em História da Enfermagem concluídas	2,5 cada	
Orientações de Doutorado concluídas (orientador principal)	2,0 cada	
Orientações de Mestrado concluídas (orientador principal)	1,5 cada	
Orientações de TCC concluídas (orientador principal)	1,0 cada	
Orientação de Iniciação Científica com bolsa (orientador principal)	1,0 cada	
<b>Subtotal de pontos</b>		
<b>2. Qualificação acadêmico-profissional</b>	<b>Pontos (Máx. 20 pontos)</b>	
Doutorado com produção de tese em História da Enfermagem.	6,0	
Estágio pós-doutoral em História da Enfermagem	5,0	
Mestrado com produção de dissertação em História da Enfermagem.	4,0	
Cursos de Extensão ou atualização (8h ou mais); Cursos de Aperfeiçoamento (180h ou mais) – 1,0 ponto por curso.	Max. 2,0	
Participação em eventos científicos de História da Enfermagem (0,25 pontos por evento)	Max. 3,0	
<b>Subtotal de pontos</b>		
<b>3. Produção científica, tecnológica, artística e cultural</b>	<b>Pontos (Máx. 30 pontos)</b>	
Artigos publicados em periódicos indexados na Web of Science ou Medline	5,0 cada	
Artigos publicados em periódicos indexados na Scopus e na SciELO	4,0 cada	

Artigos publicados em periódicos indexados na LILACS, CUIDEN ou CINAHAL	2,5 cada	
Autoria de livro	4,0 cada	
Organização de livro/Autoria de capítulo de livro	2,0 cada	
Trabalhos completos em anais de eventos	1,0 cada	
Resumos publicados em anais de eventos	0,25 cada	
Autoria e produção de vídeos	1,0 cada	
Coordenação/produção de sites, blogs, redes sociais	0,5 cada	
<b>Subtotal de pontos</b>		
<b>4. Atividades de Pesquisa e Extensão</b>	<b>Pontos (Máx. 10 pontos)</b>	
Membro de grupo/núcleo de pesquisa/estudos/departamento científico/academia/associação de História da Enfermagem	1,0/ano	
Autoria/coautoria de projetos de pesquisa de História da Enfermagem com financiamento.	2,0/ano	
Autoria/coautoria de projetos de pesquisa de História da Enfermagem.	0,5/ano	
Coordenador/membro de Projeto de Extensão em História da Enfermagem	1,0/ano	
<b>Subtotal de pontos</b>		
<b>5. Outras atividades referentes à História da Enfermagem.</b>	<b>Pontos (Máx. 10 pontos)</b>	
Coordenação de Centro de Memória/Documentação/Museu de instituição de enfermagem ou sobre a história da enfermagem e saúde.	2,0/ano	
Organização de exposição	1,0 cada	
Editor/membro de corpo editorial de periódico científico de História da Enfermagem	2,0/ano	
Conferencista ou palestrante	3,0 cada	
Apresentação de trabalho modalidade oral	2,0 cada	
Comissões julgadoras de prêmios	2,0 cada	
Bancas examinadoras de concursos ou trabalhos científicos	2,0 cada	
Atividades como especialista: Parecer técnico ou científico; consultorias/assessorias.	2,0 cada	
Produção artística/cultural	1,0 cada	
<b>Subtotal de pontos</b>		
<b>6. Prêmios e Distinções</b>	<b>Pontos (Máx. 10 pontos)</b>	
Premiações de trabalhos científicos (prêmios nacionais - 2,0 e internacionais 3,0 cada)		
Dignidades acadêmicas, homenagens	1,0 cada	
<b>Subtotal de pontos</b>		

<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

**OBSERVAÇÃO:** o somatório de cada subitem avaliado não pode ser superior a pontuação máxima do item em avaliação.

#### EQUIVALÊNCIA DE PONTOS/ NOTA

PONTOS OBTIDOS	NOTAS
0 a 10	3,0
11 a 20	4,0
21 a 30	5,0
31 a 40	6,0
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
91 a 99	9,5
100	10,0

NOTA DO CV:

Data e Assinatura do avaliador:



## APÊNDICE B



**Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)**  
**Departamento Científico de História da Enfermagem (DHE/ABEn)**

### **PROCESSO AVALIATIVO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO ESPECIALISTA EM HISTÓRIA DA ENFERMAGEM**

**ENTREVISTA AVALIATIVA** - A avaliação do perfil do candidato buscará analisar sua aderência à especialidade de história de enfermagem, a partir da sua formação, produção intelectual e experiências anteriores.

**Candidato:**

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontos</b>
(a) capacidade de apresentação de respostas (1,0 pt).	
(b) domínio temático (4 pt).	
(c) domínio metodológico em termos da produção de conhecimento na área (3,0 pt).	
(d) capacidade de sustentação de ideias (2,0 pt).	
Total	